



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

Rua Tenete Almeida, 265 - Centro - CEP 18185-000 - Tel/Fax (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº. 248/2010.

De 08 de outubro de 2010.

“ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 219/2007 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 223/2008 E 243/2010 E ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 231/2009 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o anexo I, da Lei Complementar nº. 219/2007 alterada pelas leis complementares nº. 223/2008 e 243/2010, visando a redução da carga horária, conforme segue:

“ANEXO I”

EMPREGO DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANT.	EMPREGO	REF	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
03	Assistente Social	14	30	Assistente Social com registro no Conselho

Artigo 2º - Fica alterado o artigo 2º da Lei Complementar nº. 231/2009, visando a redução da carga horária, conforme segue:

QUANT.	EMPREGO	REF	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
02	Assistente Social	14	30	Assistente Social com registro no Conselho

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, órgão 02.11.00 Desenvolvimento e Integração Social; funcional programática 04.122.0016.2050 Manutenção da Secretaria Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social; categoria econômica 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil e 3.1.90-13 Obrigações Patronais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

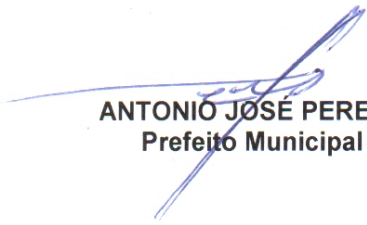
Rua Tenete Almeida, 265 - Centro - CEP 18185-000 - Tel/Fax (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

sua publicação.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de

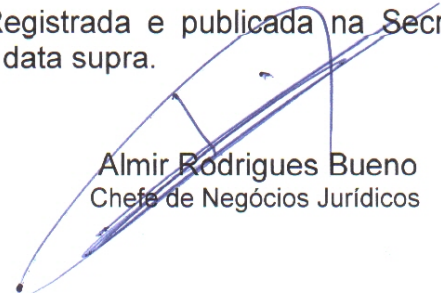
Pilar do Sul, 08 de outubro de 2010.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secret. de Neg. Jurídicos e Tributários


ROSANGELA ASSUNÇÃO DE MEIRA
Secretária de Administração e R.H.

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul na data supra.


Almir Rodrigues Bueno
Chefe de Negócios Jurídicos